



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 000025/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Lei nº 14.133/2021, Inciso II do Art. 75. É dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), atualizado na forma do art.182, no caso de outros serviços e compras;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000019 de 2025

OBJETO

Contratação de agência de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas de Confins/MG com destino à Brasília/DF, ida e volta, para a Câmara Municipal de Martinho Campos, conforme solicitação dos vereadores Renato Valadares Silva e Simone Maria Teixeira.

RAZÃO / JUSTIFICATIVA

Seleção da proposta mais vantajosa, considerando-se o menor dispêndio para a Câmara Municipal.

Responsável pela Autorização de Abertura de Procedimento de Aquisição, Dispensa ou Inexigibilidade

Raniere Carlos Ferreira

Martinho Campos-MG, 19 de Agosto de 2025